



PORTARIA Nº 3593/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA JOSE MARTINS DE LIMA**, portadora da CTPS 009399 – Série 00141 - SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Atendimento do C.R.A.S., para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, no Setor de Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
PrefeitaMunicipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração